



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2023

**"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 22/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro
Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela X, Item IX da Lei Complementar n.º 22/2016,
alterando o serviço de número 4 e acrescentando o serviço de número 6, passando a vigor da seguinte
forma:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
IX	UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PÚBLICAS	
	(...)	(...)
	4- Serviço de Trator Agrícola (hora/máquina) 2023	R\$ 90,00
	(...)	(...)
	6- Caminhão pipa (15.000 mil litros) 2023	R\$ 300,00

Art. 2º – Os valores previstos serão reajustados em janeiro de cada ano, em
função da variação nominal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme
determinada a Lei Complementar n.º 15/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 27 de outubro de 2023.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Gabinete do Prefeito

Engenheiro Coelho-SP, 27 de outubro de 2023.

MENSAGEM Nº 19 / 2023

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de **URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei Complementar, que "**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 22/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", para fins de criação da taxa de Licenciamento de Baixo Impacto para a regulação conforme determinação da CONSEMA 001/2018.

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria, como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência, e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CESAR SCHOOL**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A